

## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação - REGPG (capítulo II) poderão ser aproveitados estudos/atividades realizados na UFBA ou em outra instituição de ensino superior desde que requerido, através de processo administrativo, e instruído com os documentos solicitados por essa resolução. A apreciação do requerimento de Aproveitamento de Estudos será realizada pelo Colegiado do curso.

Atualmente, os processos de Aproveitamento de Estudos são realizados de forma totalmente digital. Deste modo, é necessário que toda a documentação comprobatória necessária para a abertura do processo (Requerimento, Históricos Escolares, Ementas, Certificados e Declarações, dentre outros) seja entregue no formato PDF, enviada em um único e-mail para ao Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE ([nae@ufba.br](mailto:nae@ufba.br)) ou ao colegiado de um dos cursos da Escola Politécnica através do endereço [ceageng@ufba.br](mailto:ceageng@ufba.br) seguindo as seguintes orientações:

1 - Cada documento deve ser digitalizado separadamente (ou seja, cada arquivo PDF deve conter um documento apenas - exceto as ementas, que devem ser escaneadas juntas em um documento único);

2 - O Requerimento Escolar, disponível no site da SUPAC ([https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/requerimento\\_escolar.doc](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/requerimento_escolar.doc)) deve ser preenchido, assinado e digitalizado. **Nele deverão ser detalhadas quais componentes curriculares estão sendo pleiteadas e quais disciplinas serão aproveitadas. No caso de aproveitamentos de disciplinas de outro curso da UFBA, informe qual foi o curso antigo (e, de preferência, o número de matrícula), para evitar dúvidas no momento de avaliação do Requerimento.**

3 - No assunto do e-mail o(a) estudante deve escrever o nome completo, o número de matrícula e o objeto do requerimento, no caso, Aproveitamento de Estudos (exemplo: Fulano de Tal - 211223456 - Aproveitamento de Estudos);

4 - Os procedimentos para solicitação de aproveitamento de estudos constam na página da SUPAC:

[https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/orientacoes\\_supac\\_versao\\_07-06-2021\\_0.pdf](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/orientacoes_supac_versao_07-06-2021_0.pdf) ,  
tópico *aproveitamento de estudos*.

### **Documentos necessários**

- **Disciplinas cursadas na UFBA:**

- O estudo/atividade poderá ser aproveitado desde que o interessado apresente o **requerimento**, instruído com o seu **histórico escolar**, **ementa(s)** e conteúdo(s) programático(s) do(s) estudo(s) realizado(s).

- **Disciplinas cursadas em outra IES (Instituição de Ensino Superior):**

Além da documentação anterior, é necessário encaminhar o histórico escolar contendo a carga horária/crédito dos componentes curriculares cursados

com aprovação, os períodos em que foram cumpridos e a descrição dos símbolos dos conceitos com os valores correspondentes.

**IMPORTANTE:** é responsabilidade dos estudantes verificar se a documentação encaminhada está de acordo com as orientações e regras da SUPAC. isto impactará diretamente na celeridade do processo.

**Acompanhamento do processo:**

- Após envio da documentação, o processo de aproveitamento será aberto no SIPAC (<http://www.sipac.ufba.br/>) e o(a) estudante será incluído(a) como interessado. Você receberá um e-mail do sistema informando a inclusão como interessado no processo.
- Para consultar o andamento do processo:
  - Acesse <http://www.sipac.ufba.br/>
  - Consulta > Processos > Inclua o número do processo encaminhado **por e-mail automaticamente pelo sistema SIPAC**